



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Sexta-feira • 8 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1806

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto Nº 014 de 04 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do cargo de Procurador Geral do Município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.
- **Decreto Nº 16, de 06 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, e dá outras providências..
- **Portaria Nº 01, de 04 de Janeiro de 2021** - Dispõe Institui a Comissão Permanente de Licitação conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 de 23 de junho de 1993 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 02, de 04 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do pregoeiro, equipe de apoio e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

DECRETO Nº 014 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Procurador Geral do Município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 81, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **Israel Miranda Soares** para exercer o cargo de Procurador Geral do Município, vinculada a Secretaria de Municipal de Administração e Finanças, conforme a Lei Nº 437 de 11 de Junho de 2012, símbolo CC1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-Se, Publica-Se, Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ: 13.894.902/0001-60
pmiiramaia2017@gmail.com / Tel.: (77) 3412-2129



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

1/1

DECRETO Nº 16, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 42/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para a função de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços Comuns, e Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, respectivamente:

I - Fica designado o servidor **Adriano Santos da Cruz**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Contratos para a função de Fiscal de Contratos de Compras e Serviços, que não de engenharia;

II – Em relação ao Fiscal de Contratos de Serviços de Engenharia, será designado em ato específico ou no contrato de prestação de serviços.

Art. 2º As atribuições dos fiscais dos contratos são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 42/2020 e na Lei de Licitações, sem prejuízo de outras estabelecidas em atos específicos e nos contratos administrativos.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, nº 14, Centro, Iramaia – BA, CEP 46.770-000, CNPJ nº 13.894.902/0001-60
E-mail: pmiramaiahia@gmail.com / Tel.: (77) 3412 - 2129

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

1/1

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe Institui a Comissão Permanente de Licitação conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 de 23 de junho de 1993 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, ainda, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iramaia - Bahia, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente

- Eriq dos Reis de Oliveira

II - Membros

- Adriano Santos da Cruz
- Mário Cleiton Batista da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

1/1

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação do pregoeiro, equipe de apoio e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, ainda, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 79 de 30 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I - Pregoeiro

- Eriq dos Reis de Oliveira

II - Membros

- Janine Costa da Silva Conceição
- Adriano Santos da Cruz

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal